

REQUERIMENTO N.º 010/2017

AUTOR: Vereadores Alex Alves Vieira, José Alencar Arrabal, Joaldo Lima da Silva, Rony Charles Rocha e Antonio da Silva Veloso.

Assunto: Disponibilidade de vagas dos eleitos para os cargos de Diretor, Vice e Coordenador Pedagógico para fins de enquadramento previsto na Lei 414/2010.

Senhor Presidente,

Considerando as justas reivindicações e apelos dos servidores da Educação que requereram enquadramento, na forma da Lei Municipal 414/2010, e ainda, o fato de que ocorreram eleições para escolha de Diretores, Vice-diretores e também foi reestruturado o quadro de Coordenadores Pedagógicos nas Escolas da Rede Municipal de ensino, os autores do presente, na forma regimental **REQUEREM** à Mesa que, após ouvido o Plenário seja notificado o Chefe do Poder Executivo Municipal, e ainda, a Secretária Municipal de Educação para informar a esta Casa o numero real de vagas criadas com eleição de professores do quadro efetivo para os cargos de Diretor e Vice Diretor, e ainda com as nomeações para o quadro de coordenação pedagógica.

Outrossim, os autores requerem ainda, que as referidas vagas sejam disponibilizadas para fins de enquadramento dos servidores que solicitaram a mudança do regime de vinte para quarenta horas semanais, nos termos da Lei Municipal 414/2010.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela, Ba, 09 de maio de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA
Vereador

RONY CHARLES ROCHA
Vereador